



EDITAL N. 002/2017-CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 01/2017- CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar,

RESOLVE:

1º. Retificar edital 01/2017-CPPS nos itens abaixo:

No item 4.5.13

Onde se lê:

Temas:	
1- Noções jurídicas: o direito e sua função, a primazia da Constituição, a lei e outras normas jurídicas, os poderes da República; 2- O direito administrativo: princípios e fundamentos, entidades políticas e administrativas, processo e procedimento, concursos, regimentos e estatutos; 3- Direito ambiental e suas implicações para o setor de lazer, viagens e turismo; Direito Empresarial: 4- Direito Societário; 5- Propriedade Individual; 6- Títulos de Crédito.	

Leia-se:

Temas:	
1- Noções jurídicas: o direito e sua função, a primazia da Constituição, a lei e outras normas jurídicas, os poderes da República; Direito tributário 2- Código de Defesa do Consumidor. Direito trabalhista 3- Contrato de experiência. 4- Abandono de emprego. 5- Rescisão do contrato de trabalho. Direito previdenciário 6- Acidentes do trabalho.	

No item 4.5.14

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Tuba e/ou Euphonium
--	----------------------------------

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Música, Licenciatura em Música, ou Bacharelado em Música, Bacharelado em Tuba e/ou Euphonium, Superior em Instrumento – Tuba e/ou Euphonium.
--	---

No item 4.5.21

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Educação Artística/Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro. Especialização em Ensino de Teatro, ou em Ensino das Artes ou em Artes.
--	---

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Educação Artística com habilitação Artes Cênicas/Teatro ou Artes Cênicas ou Teatro ou em Letras. Especialização em Ensino de Teatro, ou em Ensino das Artes ou em Artes.
--	--

No item 4.5.36

Onde se lê:

Vaga/Regime:	1 Vaga – T 40
---------------------	---------------

Leia-se:

Vaga/Regime:	1 Vaga – T 20
---------------------	---------------

2º. Aditar o Edital 01/2017 CPPS nos seguintes itens:

4.5.47. Campus	Curitiba II
Exercício/Centro	Artes
Área:	Teatro
Subárea:	História do Teatro
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Educação Artística, ou Artes Cênicas, ou História, ou Letras, ou Licenciatura em Teatro. Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em História da Arte, ou História, ou Letras.
Vaga/Regime:	1 vaga T-20
Temas:	
1- Teatro na Renascença; 2- Teatro Moderno Brasileiro; 3- Teatro Paranaense; 4- Processos de Criação no Teatro Contemporâneo; 5- Teatro de Revista Brasileiro;	

6- Teatro Político Anos 60-70.	
Provas:	Escrita Didática Títulos

ANEXO V –
TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

	Pontos por unidade / evento	Pontuação	Página
7. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS – (máximo de 3 produções por item)			
7.1. Curadoria			
7.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite	_____x 100		
7.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	_____x 100		
7.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite	_____x 80		
7.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite	_____x 70		
7.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , contempladas por seleção, edital ou convite	_____x 70		
7.1.7. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	_____x 40		
7.2. Exposições			
7.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite	_____x 150		

<p>7.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG</p> <p>7.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG</p> <p>7.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite</p> <p>7.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite</p> <p>7.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite</p> <p>7.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite</p> <p>7.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite</p> <p>7.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional</p> <p>7.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).</p> <p>7.2.11. Projeto autônomo em espaço virtual com endereço eletrônico permanente</p>	<p>_____x 120</p> <p>_____x 100</p> <p>_____x 100</p> <p>_____x 80</p> <p>_____x 60</p> <p>_____x 40</p> <p>_____x40</p> <p>_____x40</p> <p>_____x30</p> <p>_____x30</p>		
<p>7.3. Rádio, Televisão e Web</p> <p>7.3.1. Participação individual em programa artístico</p>	<p>_____x60</p>		

7.3.2. Produção e Difusão técnica	_____x12		
7.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, <i>Software</i> ou similares em multimídia, animação na área das artes			
7.4.1. Com registro	_____x100		
7.4.2. Sem registro	_____x40		
7.5. Premiações			
7.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	_____x60		
	_____x50		
7.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	_____x50		
7.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área			
7.6. Outros			
7.6.1. Obra em espaço público	_____x150		
7.6.8. Obra em acervo público	_____x100		
7.6.2. Residência de artista com abrangência internacional	_____x100		
	_____x80		
7.6.3. Residência de artista com abrangência nacional	_____x80		
7.6.4. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	_____x50		
7.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura			

3º Manter inalterados os demais itens e subitens que compõem o edital 01/2017-CPPS.

4º. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br.

Curitiba, 04 de abril de 2017.



Profa. Rosemari Magdalena Brack
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016